

REGULAMENTO

II CONCURSO *DECLARE SEU AMOR*

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, mediante suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal 2.206/2018 e aprovado sob a ata da 2ª reunião ordinária, realizada em 07/03/2024, deliberado sobre a Resolução do CMDCA 005/CMDCA/2024, lança o II Concurso para Técnicos de Contabilidade, Bacharel em Contabilidade e Contadores sobre a Campanha *DECLARE SEU AMOR* a fim de premiar o profissional de contabilidade que destinar maior quantidade financeira de recurso ao FIA sobre imposto de renda declarado neste exercício de 2024.

1.DO OBJETIVO

1.1. Realizar o II Concurso Declare Seu Amor 2024 para fomentar as doações de Imposto de Renda ao Fundo da Infância e Adolescência, através de incentivo aos profissionais da área Contábil (Técnicos de Contabilidade, Bacharel em Contabilidade e Contadores).

2.DOS PARTICIPANTES

2.1. Para participar do concurso o profissional deverá atender ao item 1.1, não havendo limite de participantes.

2.2. Ao se inscrever o participante se declara pessoa física, automaticamente ciente e de acordo com os termos deste regulamento.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. O Concurso em questão terá como prêmio único em pecúnia devendo ser depositado na conta específica do ganhador do prêmio, comprovado com o número do CPF.

3.2. A premiação constará em três categorias para pessoa física, conforme:

Modalidade	Colocação 1º lugar	Colocação 2º lugar	Colocação 3º lugar
Pessoa Física Profissionais de Contabilidade (Técnicos de Contabilidade, Bacharel em Contabilidade e Contadores)	R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO	R\$ 20.000,00		

3.3. O vencedor do prêmio pessoa física terá como base de cálculo o montante em valor real destinado ao FIA - Fundo da Infância e Adolescência do município de Ariquemes/RO, sob o CNPJ 20.704.827/0001-93, tanto diretamente em depósito ao fundo, quanto na base da Receita Federal nas duas categoria IRPF e IRPJ.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1. As inscrições são gratuitas e deverão serem feitas conforme cronograma apresentado. O participante deverá se inscrever através do link <https://forms.gle/oCYvUKGJ4sfbdoRL7> preencher todas as informações e guardar o comprovante de inscrição.
- 4.2. O link pode ser encontrado no perfil @fia.ariquemes e no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o período definido em cronograma.
- 4.4. As inscrições serão somente quanto pessoa física.

5.DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	Período
Lançamento e Divulgação do Regulamento do Concurso	13/03/2024
Inscrição via link Perfil @fia.ariquemes (item 4.1) ou site	14/03/2024 à 31/05/2024
Divulgação dos Participantes do Concurso	07//06/2024
Entrega e análise dos comprovantes da destinações ao FIA	De 02/09/2024 à 30/09/2024
Premiação e divulgação dos ganhadores	Novembro/2024
Publicação dos ganhadores	Até 29/11/2024

6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora sera composta por membros do CMDCA definido pela Resolução nº 05/CMDCA/2023, Junta Administrativa do FIA e com parceiros da Campanha Declare Seu Amor 2024.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 7.1. A Comissão Julgadora atribuirá soma, sobre os valores comprovadamente apresentado ao FIA, através de preenchimento da planilha conforme anexo II.
- 7.2. Os comprovantes deverão ser apresentados em DARFs - Doação Diretamente na Declaração – ECA, seguindo os valores apresentados na planinha anexo II, no qual será analisado e certificado pela Comissão de Análise do Concurso, juntamente com o participante devidamente inscrito;
- 7.3. Para a análise, será agendado horário a fim de efetivar o registro comprobatório juntamente com a comissão e o participante do concurso, sendo na sala do FIA ou na Casa dos Conselhos (CMDCA).
- 7.4. Após a averiguação e certificação, deverá ser lavrado termo constado os valores apresentados nas DARFs e assinados por todos os presentes no ato de averiguação;
- 7.5. Não será anotado dados pessoais, tais como CPF, nomes e endereços dos destinadores do IR;
- 7.6. Não ficará arquivado nenhuma cópia de documento que contenha dados pessoais dos declarantes do imposto de renda destinados ao FIA.
- 7.7. Nas informações prestadas, havendo suspeita da veracidade ocasionada por falsificação de dados referentes as DARFs, seja em valores declarados ou em cópia documental, o participante responderá por Crime de Falsidade Ideológica;
- 7.8. Conforme as DARFs apresentadas, serão efetivadas as somas dos valores em reais, ficando nas escalas de maior arrecadação em primeiro, segundo e terceiro lugar para contadores, conforme consta no item 3.2.

7.9. As destinações poderão ser tanto IR pessoa física (no prazo da Declaração da Receita Federal ano calendário 2023) e pessoa jurídica deduzida do Lucro Real das empresas (2024);

7.10. Havendo empate, o Presidente do CMDCA proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.11. O critério de desempate será sobre a análise da maior quantidade de contribuintes do participante.

8. DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

8.1. O profissional e empresa premiada, a partir da adesão ao concurso, delibera sua imagem e nome para divulgações em redes sociais, televisão, mídia visual e imprensa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Consoante a previsão do calendário, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita em evento de Premiação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O CMDCA poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer candidato já inscrito ou ainda a se inscrever.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos (Técnicos de Contabilidade, Bacharel em Contabilidade e Contadores) manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela comissão, podendo ser definido em plenária do CMDCA e junta Administrativa do FIA.

Ariquemes/RO, 07 de março de 2024.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____
E-mail _____
CPF _____ RG _____
Contato _____

Local de trabalho () Técnico Autônomo
() Escritório _____

Já efetivou serviços de destinação ao Fundo da Infância? () Sim () Não

Declaro que estou ciente com o Regulamento do II Concurso Declare Seu Amor 2024, aprovado pela Resolução 005/CMDCA/2024.

ANEXO II

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES

Nome _____
CPF _____ RG _____
Contato _____

ORDEM	VALOR R\$	OBS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL R\$		

OBS- pode ser acrescida mais linhas

Ariquemes/RO, ____ de ____ de 2024

Assinatura do profissional Responsável